PORTARIA CRM-SC Nº 44/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Revoga a Portaria CRM-SC nº 33/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC, nos termos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67 do RI-CRM-SC,

Considerando as disposições da Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade, dado a complexidade das atividades administrativo institucionais, de dotar a Diretoria Executiva do Conselho, de recursos humanos especializados para subsidiar na tomada de decisões com consistência técnica e em tempo hábil a dar vazão eficiente as demandas institucionais;

Considerando a anuência do Pleno do Corpo de Conselheiros do CRM-SC e da Diretoria Executiva;

DECIDE:

Art. 1º - Revoga a Portaria CRM-SC nº 33/2021, permanecendo todas as demais disposições na íntegra da Portaria CRM-SC 47/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente